

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0335/2021

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Judiciária e do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste para os fins que especificam.

DO OBJETO:A presente Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para atuação em caráter voluntário de Policiais Judiciários Cíveis e Bombeiros Militares, munidos de equipamentos de proteção individual para o combate a depredação do

Patrimônio Público e atividades que sejam desfavoráveis ao desenvolvimento econômico e social, com a finalidade de auxiliar nas ações de fiscalizações, serviços de obrigações do Município.

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: será de quatro anos, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATADA ASSINATURA: 05/08/2021 **PROCESSO** nº 234156/2021

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Mário Dermaival Aravechia de Resende (Diretor Geral da Polícia Judiciária Cível); Alessandro Borges Ferreira (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); Leonardo Tadeu Bortolin (Prefeito Municipal de Primavera do Leste).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5fc42cdf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar